

**PORTARIA Nº 536, DE 16 DE MARÇO DE 2020.**

*Decisão da Sindicância Administrativa nº 06/2019.*

**FLORI LUIZ BINOTTI**, Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica encerrado a Sindicância Administrativa Investigativa nº 06/2019, que teve por objeto apurar os fatos imputados a conduta do servidor Rogerio Leite Murji, vez que o despacho final acatou integralmente a sugestão da Comissão Processante e determinou a Abertura do Processo Administrativo Disciplinar e envio da cópia integral da referida Sindicância ao Ministério Público, com fulcro no Art. 144 da Lei Complementar nº 42/2006.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de agosto de 2019.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 16 de março de 2020.



**FLORI LUIZ BINOTTI**  
Prefeito Municipal



**CLEUSA TEREZINHA MARCHEZAN DE MARCO**  
Secretária Municipal de Educação

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**